



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRISTO REI

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO (A) MM. JUIZ JOAO BOSCO SOARES DA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA:

PROCESSO PROJUDI: **8020236-52.2017.811.0002**

PARTE CREDORA: **BANCO BONSUCESSO**

PARTE DEVEDORA: **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA CPF 655.698.491-49**, com endereço na Rua Do Tratamento, N° 133, Bairro Centro, Várzea Grande-MT.

Rua MAR CASTRO, Eda 05, Casa N.º 04, Parque Industrial Atlântico, Várzea Grande-MT, (Residência Campos KETNET 04)

DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM AVALIADOS E SUA LOCALIZAÇÃO:

PLACA: HNT 3574, MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY.

ENDEREÇO: RUA DO TRATAMENTO, N° 133, CENTRO, VÁRZEA GRANDE-MT.

FINALIDADE: EFETUAR A PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO, para assegurar a totalidade do débito. Havendo penhora, **INTIME-OS** desta e **CIENTIFIQUE-OS** de que a partir da intimação da penhora fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, oferecer **IMPUGNAÇÃO**.

DESPACHO: Visto. Expeça-se mandado de penhora e avaliação do veículo restringido no evento 107. Após, intime-se a parte devedora para tomar ciência da penhora e avaliação e para, querendo, ofereça impugnação em 15 (quinze) dias. **JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**, Juiz de Direito.

Várzea Grande - MT, 23 de outubro de 2018.


RAFAEL PEREIRA OTANO PEIXOTO
GESTOR JUDICIARIO

SEDE DO JUIZADO E INFORMAÇÕES:

Avenida Dom Orlando Chaves, 2655 - Campus Univag
Bairro: Cristo Rei
Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78118000
Fone: (65) 3685-1041.

100
CJ015-18
12-11-18

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito deste Juizado Especial Cível do Bairro Cristo Rei Comarca de Várzea Grande - MT; extraído dos autos nº. 8020236-52.2017.811.0002, dirigi-me no dia 27/11/2018, no seguinte endereço sendo a Rua Mar Cáspio, Quadra 05, Kitinet nº: 04, Bairro: Parque Industrial Atlântico, nesta Cidade, onde PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem, conforme incluso no AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO, anexo. Ato continuo PROCEDI A INTIMAÇÃO da parte Devedora: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, oferecer IMPUGNAÇÃO, que ciente ficado exarou sua assinatura no mandado. Várzea Grande/MT, 28 de Novembro de 2018. Benedito Rodrigues da Silva - Oficial de Justiça - Matrícula: 8407.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Novembro do ano de 2018, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito deste Juizado Especial Cível do Bairro Cristo Rei, Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, extraído dos autos de n. 809023652.2017.811.0002, exeqüente

BANCO BONSUCESSO,
qualificados nos autos, promove contra

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA;
dirigi-me ao endereço indicado da parte executada, onde **PROCEDI**, na data de hoje, a **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, do(s) bem (ns) pertencente(s)

à parte executada, conforme abaixo descrito:

1º) - 01 (um) Veículo MARCA/MODELO: FERRARI FERRARI FERRARI
Economy, p.o. Flex, Cop/Port/Cel: 5P/75CV,
ano/modelo de Fabricação 2010/2011, cor: preta,
placa: HNT 3574-MT, RENAVAM: 00215862120 e
chassi: 9BD171642B5647964.

Bens que **AVALIO** em
R\$ 15.300,00 (Quinze mil, trezentos Reais)

Procedida a Penhora, Avaliação e Depósito, e, para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Fiel

Depositário(a): O DEVEDOR

MARCOS ANTONIO R. SILVA
FIEL DEPOSITÁRIO (A)
RG: 880065 SSP/MT.
CPF: 655.698.491-49

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR
Mátricula: 8407.